



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia Jarinu e Região
CNPJ: 54.144.894/0001-12

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, inscrito no CPF 077.850.568-54, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Estrada Municipal Campo dos Aleixos, s/n - Campo dos Aleixos - Atibaia - SP
Finalidade estatutária: Desenvolvimento agrícola, de tecnologias de plantio, de estudo agropecuário, cultural, desportiva e social; Concessão aos seus associados de assistência técnica agrícola, agrônômica, pastoril, intermediar fundos econômicos para beneficiar a agrícola da região de Atibaia e Jarinu; Produção e comercialização de mudas; Promoção de intercâmbio com entidades, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento técnicos científicos; Promoção da geração de trabalho e renda comunitários, através do ensino de pratica produtiva de valor cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção da assistência social, desenvolvimento econômico e combate à pobreza; Preservação da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 24/2019 Aditivos: /.

Objeto: Creche Bairro Rio Acima

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/05/2020; 10/06/2020; 24/06/2020; 14/08/2020; 10/09/2020; 10/10/2020; 13/11/2020; 14/12/2020; 01/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	21/01/2020	2590/2019	7.200,00
Estadual	07/02/2020	2590/2019	7.200,00
Estadual	05/03/2020	2590/2019	7.200,00
Estadual	07/04/2020	2590/2019	7.200,00
Estadual	08/05/2020	2590/2019	6.975,00
Estadual	05/06/2020	2590/2019	7.200,00
Estadual	07/07/2020	2590/2019	7.200,00
Estadual	07/08/2020	2590/2019	7.200,00
Estadual	08/09/2020	2590/2019	7.200,00
Estadual	10/10/2020	2590/2019	7.200,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	12/11/2020	2590/2019	7.200,00
Estadual	10/12/2020	2590/2019	7.200,00
Estadual	15/12/2020	2590/2019	225,00
Total do Repasse Estadual			86.400,00
Valor Total dos Repasses			86.400,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	0,12	80.557,97
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	5.842,15	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Há vantajosidade em firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil, está no custo do pessoal e obrigações. A Prefeitura precisaria investir anualmente o valor de R\$ 343.192,20 sendo que o repasse através do Termo de Colaboração será de R\$ 86.400,00

Com esta parceria a economicidade será em média de 75%.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 22 de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Comissão Monitoramento e Avaliação Educação

LUIS CARLOS DA SILVA	268.151.128-37	_____
MARISA FERREIRA BRITO	290.942.668-81	_____
SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CAMPOS	059.107.398-67	_____
THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA	330.830.598-41	_____

Proposta(s): 0006/2020